

CONTRATO Nº 63/2017

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Praça Tancredo Neves, 300 – Alpestre/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 87.612.933/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Sr. Genuir Cenci, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa PEGASUS ATACADISTA LTDA - ME, com sede na Rua Guarani, 327, Complemento "D", Bairro Esplanada, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 14.797.430/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Leani Willms, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no procedimento Licitatório nº 16/2017, Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2017 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO, PARA USO PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO, onde a contratada foi vencedora dos seguintes itens:

Item	Qtde	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0003	10 UN	COLHERES DE PLASTICO CRISTAL PARA CAFÉ, EMBALAGEM COM 50 UN.	STRAW	R\$ 2,40	R\$ 24,00
0081	120 UN	TOALHA DE BANHO/CHÃO, LISA, 100% ALGODÃO, TAM. APROX.: 0,50 X 1,05 MT.	BRUSQUE	R\$ 7,88	R\$ 945,60
0082	6 UN	ALFINETE NIQUELADO Nº24 - CX C/ 50 GRAMAS	CLASSE	R\$ 2,80	R\$ 16,80
0085	10 UN	REGISTRADOR A/Z OFICIO - LOMBO LARGO	FRAMA	R\$ 7,12	R\$ 71,20
0086	6 UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PORTA PINCEL.	CARBRINK	R\$ 3,24	R\$ 19,44
0087	5 PC	BALÃO LATEX Nº 7 LISO COR ROSA, PACOTE COM 50 UNID	JOY	R\$ 3,64	R\$ 18,20
0089	5 PC	BALÃO LATEX Nº 7 LISO COR AMARELO, PACOTE COM 50 UNID	JOY	R\$ 3,29	R\$ 16,45
0090	10 UN	REGISTRADOR A/Z OFICIO - LOMBO LARGO	FRAMA	R\$ 7,39	R\$ 73,90
0092	9 PC	BALÃO LATEX Nº 7 LISO COR ROSA, PACOTE COM 50 UNID	JOY	R\$ 3,59	R\$ 32,31
0096	9 PC	BALÃO LATEX Nº 7 LISO COR AZUL, PACOTE COM 50 UNID	JOY	R\$ 3,44	R\$ 30,96
0098	9 PC	BALÃO LATEX Nº 7 LISO COR MARROM, PACOTE COM 50 UN	JOY	R\$ 4,39	R\$ 39,51
0103	100 UN	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSO) 11,3MM X 30CM COMPRIMENTO, TRANSPARENTE	RENDICOLA	R\$ 0,57	R\$ 57,00
0105	100 UN	BASTÃO COLA QUENTE (FINO) 30 CM COMPRIMENTO, TRANSPARENTE	RENDICOLA	R\$ 0,26	R\$ 26,00
0108	110 UN	BASTÃO COLA QUENTE (FINO) 30 CM COMPRIMENTO, TRANSPARENTE	RENDICOLA	R\$ 0,25	R\$ 27,50
0110	460 UN	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSO) 11,3MM X 30CM COMPRIMENTO, TRANSPARENTE	RENDICOLA	R\$ 0,56	R\$ 257,60
0112	200 UN	BORRACHA BRANCA DE APAGAR Nº40, APAGA LAPIS E LAPISEIRA, BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIES E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE	ZAP	R\$ 0,13	R\$ 26,00
0113	20 UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR BRANCA	ALOFORM	R\$ 0,47	R\$ 9,40
0115	20 UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR ROSA	ALOFORM	R\$ 0,47	R\$ 9,40
0117	20 UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR VERDE	ALOFOM	R\$ 0,48	R\$ 9,60
0118	12 UN	CANETA COM TINTA PARA TECIDO (VÁRIAS CORES)	ALOFOM	R\$ 3,38	R\$ 40,56
0119	20 UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR AMARELA	ALOFOM	R\$ 0,47	R\$ 9,40

0120	10 UN	CANETA CORRETIVA	MASTER	R\$ 2,33	R\$ 23,30
0122	60 UN	CANETA PONTA FINA P/ LAMINA DE RETROPROJETOR	JOCAR	R\$ 2,15	R\$ 129,00
0124	95 UN	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MÉDIA, COR PRETA DA CARGA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM PADRÃO ISO, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO QUE ASSEGURA CONFORTO NA ESCRITA, COM FURO (ORIFÍCIO) LATERAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000M (ESCREVE ATÉ DOIS MIL METROS), ESCRITA MACIA, VALIDADE MINIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	BIC	R\$ 0,59	R\$ 56,05
0125	5 UN	COLA BRANCA P/ PAPEL TUBO 1KG	PIRATINING A	R\$ 7,66	R\$ 38,30
0127	40 UN	COLA BRANCA P/ PAPEL 40 G	MAKE	R\$ 0,55	R\$ 22,00
0128	45 UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR BRANCA	ALOFORM	R\$ 0,45	R\$ 20,25
0130	45 UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR ROSA	ALOFORM	R\$ 0,45	R\$ 20,25
0131	8 UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X50MTS	ROMA	R\$ 2,46	R\$ 19,68
0132	45 UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR VERDE	ALOFORM	R\$ 0,44	R\$ 19,80
0133	10 UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M	ROMA	R\$ 0,92	R\$ 9,20
0134	45 UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 AMARELA	ALOFORM	R\$ 0,44	R\$ 19,80
0136	45 UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR AZUL	ALOFORM	R\$ 0,43	R\$ 19,35
0138	6 UN	CLIPS Nº0 - CX C/ 500G	NEW	R\$ 6,59	R\$ 39,54
0139	100 M	FITA MIMOSA 7MM, COR ROSA PINK	MERITA	R\$ 7,92	R\$ 792,00
0142	80 UN	COLA PARA TRABALHOS EM E.V.A. E ISOPOR, 90G, (SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM NO AR)	KOALA	R\$ 2,68	R\$ 214,40
0147	100 M	FITA MIMOSA 7MM, COR ROSA BEBÊ	MERITA	R\$ 6,69	R\$ 669,00
0150	50 UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X50MTS	ROME	R\$ 2,35	R\$ 117,50
0152	10 UN	FITA CORRETIVA 5MM X 6M	JOCAR	R\$ 3,32	R\$ 33,20
0154	45 UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M	ROME	R\$ 0,92	R\$ 41,40
0160	10 CX	GRAMPO 26/6 COBREADO - CX C/ 5.000UND	CLASE	R\$ 4,77	R\$ 47,70
0164	2 CX	GRAMPO TIPO TRILHO METAL 80MM - CX C/ 50 JOGOS	BRW	R\$ 6,18	R\$ 12,36
0166	576 UN	LAPIS DE ESCREVER HB Nº2 FLEXÍVEL.	MAKE	R\$ 0,17	R\$ 97,92
0167	144 UN	LAPIS DE ESCREVER HB Nº2 FLEXÍVEL.	MAKE	R\$ 0,17	R\$ 24,48
0168	55 UN	LAPIS DE COR LONGO - CAIXA COM 24 CORES	BRW	R\$ 4,86	R\$ 267,30
0169	40 UN	LAPIS DE COR LONGO - CAIXA COM 24 CORES	BRW	R\$ 4,78	R\$ 191,20
0170	10 UN	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE PONTA 4MM (TRAÇO LARGO/TRAÇO FINO/CORES DIVERSAS)	MASTER	R\$ 0,97	R\$ 9,70
0173	60 UN	PAPEL COLOR SET (DUPLIX) 110GR 48X66CM CORES DIVERSAS	OFF PAPER	R\$ 0,61	R\$ 36,60
0174	2.400 FLH	PAPEL A3, ULTRA BRANCO - USO GERAL	NOBILY	R\$ 0,06	R\$ 144,00
0175	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: AMARELO	ART FLOC	R\$ 0,50	R\$ 5,00
0177	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2 MT COR: AZUL CLARO	ART FLOC	R\$ 0,53	R\$ 5,30
0179	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2 MT COR: AZUL ESCURO	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0181	10 RL	PAPEL CREPOM 48CM X 2 MT COR: BRANCO	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0182	25 PC	PAPEL SULFITE A4 60KG 210MM X 297MM GRAMATURA 180G/M² BRANCO PACOTE C/ 50 FOLHAS	ART FLOC	R\$ 5,90	R\$147,50
0183	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: ROSA BEBÊ	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0184	20 UN	PAPEL COLOR SET (DUPLIX) 110GR 48X66CM COR AMARELA	ART FLOC	R\$ 0,61	R\$ 12,20
0186	20 UN	PAPEL COLOR SET (DUPLIX) 110GR 48X66CM COR AZUL	ART FLOC	R\$ 0,61	R\$ 12,20
0187	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: VERDE CLARO	ART FLOC	R\$ 0,50	R\$ 5,00
0188	20 UN	PAPEL COLOR SET (DUPLIX) 110GR 48X66CM COR	ART FLOC	R\$ 0,61	R\$ 12,20

		ROSA			
0191	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2M COR: VERMELHO	ART FLOC	R\$ 0,53	R\$ 5,30
0192	20 UN	PAPEL COLOR SET (DUPLIX) 110GR 48X66CM COR VERMELHA	ART FLOC	R\$ 0,59	R\$ 11,80
0193	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: MARROM	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0194	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: AMARELO	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0196	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2 MT COR: AZUL CLARO	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0198	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2 MT COR: AZUL ESCURO	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0200	10 RL	PAPEL CREPOM 48CM X 2 MT COR: BRANCO	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0202	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: MARROM	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0204	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: ROSA BEBÊ	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0205	2 UN	PEN DRIVE CAPACIDADE MINIMA 8 GB, COM ALÇA DE SEGU	MULTILASE R	R\$ 19,99	R\$ 39,98
0206	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: ROSA PINK	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0208	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: VERDE CLARO	ART FLOC	R\$ 0,52	R\$ 5,20
0210	10 UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: VERDE ESCURO	ART FLOC	R\$ 0,50	R\$ 5,00
0224	15 UN	PERCEVEJO LATONADO - CX C/ 100UND	PERCEVEJO	R\$ 1,43	R\$ 21,45
0225	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR AZUL ESCURO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,94	R\$ 9,40
0227	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR MARROM (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 9,70
0229	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR AMARELO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,94	R\$ 9,40
0231	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR AZUL CLARO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,94	R\$ 9,40
0232	30 UN	PINCEL HIDROGRAFICO 1100 PONTA QUADRADA, COR: PRETO	BIC	R\$ 1,13	R\$ 33,90
0233	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR BRANCO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,98	R\$ 9,80
0235	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR LILAS (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 9,70
0238	100 UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (COR: VERDE)	MASTER	R\$ 1,45	R\$ 145,00
0239	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR ROSA BEBÊ (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 1,05	R\$ 10,50
0240	100 UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (COR: VERMELHO)	MASTER	R\$ 1,44	R\$ 144,00
0241	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR ROSA PINK (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 9,70
0243	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR ROXO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 9,70
0245	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR VERDE BANDEIRA (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 1,47	R\$ 14,70
0247	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR VERDE CLARO (2MM X 40 X 60)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 9,70
0249	10 UN	PLACA DE E.V.A, COR VERMELHO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 9,70
0250	12 UN	PLACA DE E.V.A, COR AZUL ESCURO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 1,33	R\$ 15,96
0251	15 UN	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM	WALEU	R\$ 0,40	R\$ 6,00
0252	12 UN	PLACA DE E.V.A, COR MARROM (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,98	R\$ 11,76
0256	12 UN	PLACA DE E.V.A, COR AZUL CLARO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 11,64
0257	3 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL.OZ) COR: AMARELA	PIRATINING A	R\$ 3,06	R\$ 9,18
0258	12 UN	PLACA DE E.V.A, COR BRANCO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 11,64
0259	3 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL.OZ) COR: AZUL ESCURO	PIRATINING A	R\$ 2,26	R\$ 6,78
0260	12 UN	PLACA DE E.V.A, COR LILAS (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 11,64
0261	3 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL OZ) COR: BRANCA	PIRATINING A	R\$ 2,25	R\$ 6,75
0262	12 UN	PLACA DE E.V.A, COR PRETO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 11,64
0263	3 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL OZ) COR: PELE	PIRATINING A	R\$ 3,09	R\$ 9,27
0265	3 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL OZ) COR: MARROM	PIRATINING A	R\$ 2,36	R\$ 7,08
0266	12 UN	PLACA DE E.V.A, COR ROXO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 11,64
0267	3 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL OZ) COR: PRETA	PIRATINING A	R\$ 2,25	R\$ 6,75
0268	12 UN	PLACA DE E.V.A, COR VERDE BANDEIRA (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 11,64
0269	3 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL.OZ) COR: VERDE	PIRATINING A	R\$ 2,25	R\$ 6,75

0270	20 UN	PLACA DE E.V.A, COR VERMELHO (2MM X 40 X 60CM)	MILLY	R\$ 0,97	R\$ 19,40
0279	1 RL	TECIDO TNT AZUL (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	SB	R\$ 46,90	R\$ 46,90
0281	1 RL	TECIDO TNT VERDE (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	SB	R\$ 46,99	R\$ 46,99
0283	1 RL	TECIDO TNT VERMELHO (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	SB	R\$ 46,99	R\$ 46,99
0285	25 UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	MASTER	R\$ 1,19	R\$ 29,75
0287	4 UN	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AZUL CELESTE	ACRILEX	R\$ 1,80	R\$ 7,20
0288	14 UN	TINTA PARA TECIDO 37ML COR BRANCO	ACRILEX	R\$ 1,84	R\$ 25,76
0289	7 UN	TINTA PARA TECIDO 37ML COR AMARELO PELE	ACRILEX	R\$ 1,84	R\$ 12,88
0290	14 UN	TINTA PARA TECIDO 37ML COR MAGENTA	ACRILEX	R\$ 1,94	R\$ 27,16
0291	7 UN	TINTA PARA TECIDO 37ML COR PRETO	ACRILEX	R\$ 1,99	R\$ 13,93
0293	14 UN	TINTA PARA TECIDO 37ML COR VERMELHO VIVO	ACRILEX	R\$ 1,93	R\$ 27,02
0296	24 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL.OZ) COR: AZUL ESCURO	PIRATINING A	R\$ 2,24	R\$ 53,76
0297	12 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL OZ) COR: BRANCA	PIRATINING A	R\$ 2,23	R\$ 26,76
0298	24 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL OZ) COR: PELE	PIRATINING A	R\$ 2,99	R\$ 71,76
0299	6 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL OZ) COR: MARROM	PIRATINING A	R\$ 2,24	R\$ 13,44
0300	12 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL OZ) COR: PRETA	PIRATINING A	R\$ 2,22	R\$ 26,64
0301	24 UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL.OZ) COR: VERDE	PIRATINING A	R\$ 2,22	R\$ 53,28
0305	1 RL	TECIDO TNT AMARELO (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	SB	R\$ 46,99	R\$ 46,99
0307	1 RL	TECIDO TNT BRANCO (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	SB	R\$ 46,99	R\$ 46,99
0308	3 RL	TECIDO TNT PRETO (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	SB	R\$ 46,90	R\$ 140,70
0309	2 RL	TECIDO TNT VERDE (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	SB	R\$ 46,99	R\$ 93,98
0310	4 RL	TECIDO TNT VERMELHO (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO	SB	R\$ 46,99	R\$ 187,96
Total:					R\$6.908,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1. A Contratada receberá o valor total de R\$ 6.908,10 (seis mil, novecentos e oito reais e dez centavos), pagos proporcionalmente à quantidade entregue.

2.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto com sua respectiva nota fiscal.

2.3. Nos preços deverão estar inclusos todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto do presente contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois os mesmos são de responsabilidade da empresa contratada.

2.4. O preços constantes do presente contrato não sofrerão reajuste durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

3.1. O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser feito em até 15 (quinze) dias após a solicitação no endereço da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

3.2. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2017 podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto	2080 - MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa	3390.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO
Projeto	2082 - MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT - EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa	3390.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;
- 5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;
- 5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 5.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;
- 5.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.
- 5.7. O preço ajustado na Cláusula Segunda inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, artigo 71 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.
- 5.8. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.
- 5.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 6.2. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 6.3. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 6.4. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 6.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 6.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 6.7. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

- 7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:
 - 7.1.1. Por ato unilateral da Administração nos casos enumerados nos incisos I e XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;
 - 7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

- 8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes.
- 9.2. O Município se reserva no direito de adquirir somente parte da quantidade contratada, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da cidade de Planalto/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

10.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Alpestre/RS, 17 de maio de 2017.

LEANI WILLMS
P/ CONTRATADA

GENUIR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Testemunhas: 1º: _____ 2º: _____

Visto:

Willian José Balbinot
OAB/RS 73.043
Assessor Jurídico